



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.635/17
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar na 2º Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora Vanessa Mota Coutinho Inácio de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, encontra-se em gozo de férias no mês de setembro do corrente ano;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2º Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Renata Sara Dantas Marques Soares, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na 2º Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça